



## Decreto Nº: 191/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.900.000,00, conforme detalhamento abaixo:

#### 2222 - FICC - FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA

2162 - FICC - PROMOÇÃO DA ARTE, CULTURA E CIDADANIA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURIDICA	2.900.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.900.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.900.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 2.900.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 2.900.000,00**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2012 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	171.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	171.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 171.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 171.000,00

#### 0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2020 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	262.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	262.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 262.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 262.000,00

#### 0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2022 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	188.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	188.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 188.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 188.000,00

#### 1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2044 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	376.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	376.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 376.000,00



**Decreto Nº: 191/2025**

	TOTAL DA UNIDADE:	376.000,00
<b>1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA</b>		
2050 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		520.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		520.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	520.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	520.000,00
<b>1414 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
2054 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGRICULTURA		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		486.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		486.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	486.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	486.000,00
<b>1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA</b>		
2062 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		400.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	400.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	400.000,00
<b>1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>		
2068 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		497.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		497.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	497.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	497.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>2.900.000,00</b>



### Decreto Nº: 191/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	2.900.000,00	2.900.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 2 de Junho de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna